



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2017

Dispensa nº 014/2017

CREDOR:

- MARCELO MORAES - METALÚRGICA MONTE REY

CNPJ: 21.880.644/0001-91

OBJETO: Despesa com aquisição de material de segurança predial, a saber:

- Corrimão de escada em ferro pintado e instalado em substituição do existente por apresentar problemas de segurança.

- Abrigo para 02 botijões de gás em área externa à cozinha garantindo maior segurança.

- Tampa de proteção para chave do quadro de energia da Câmara localizado em área externa e sujeito à vandalismo.

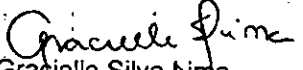
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.

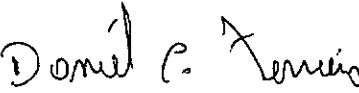
JUSTIFICATIVA

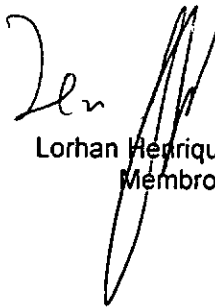
A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 0021/2016-CMS de 14/06/2016, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Após a realização de 04 (quatro) cotações diferentes, conforme observado às páginas de 04 a 15, verificamos que o valor apurado, somado às características do objeto, atende plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Decidimos, portanto, pela Dispensa da licitação para a aquisição dos materiais acima descritos. Verificadas as certidões necessárias ao processo de compra, apuramos que somente as empresas MPL Metalúrgica Paraná Ltda – ME, com orçamento total de R\$ 3.220,00, porém com 01 item faltante, e Marcelo Moraes, com orçamento de R\$ 1.000,00 possuíam a qualificação necessária para figurar como fornecedor. Diante do apresentado, decidimos, portanto, efetuar a compra junto a empresa MARCELO MORAES - METALÚRGICA MONTE REY por apresentar a menor proposta e certidões em situação regular, configurando, assim, situação mais vantajosa à Administração Pública. O processo de dispensa dar-se-á mediante devida e posterior ratificação pelo Presidente da Câmara.

Sarandi (Pr), 20 de fevereiro de 2017.


Grazielle Silva Lima
Presidente


Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário


Lorhan Henrique Costa
Membro

